PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12079/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL

ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.484, de 13 de julho de 2021,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de **R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)**, na seguinte dotação:

12.361.0026.2510		CONVENIO 1261000367/18		
3.1.90.04.00	**866**	**Contratação por Tempo Determinado**		**241.000,00**
	2.22.00	*Transf. Convênios Vinculados à*		*241.000,00*
		TOTAL:	**R$**	**241.000,00**

Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020 dos recursos de transferências de convenio vinculado no valor de **R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais)**, conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 13 de julho de 2021.

WAGNER MOL GUIMARAES:71560300604

Assinado digitalmente por WAGNER MOL GUIMARAES:71560300604
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR CORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=WAGNER MOL GUIMARAES:71560300604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.24 13:13:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães

Secretária Municipal de Planejamento